

GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19

BOLETIM INFORMATIVO: 27.07.2020, 11H

Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares – 21 a 27.07:

DOU 21.07:

[**Portaria nº. 15407682**](#), de 17 de julho de 2020, da Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal, prorroga, até o dia 31 de agosto de 2020, os prazos de processos punitivos, bem como as autorizações e processos autorizativos no âmbito das áreas afetas à referida Coordenação-Geral, conforme estabelecido nos artigos 1º a 8º da Portaria nº. 14327481.

[**Portaria nº. 1.792**](#), de 17 de julho de 2020, do Ministério da Saúde, que altera a Portaria nº. 356, de 11 de março de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para SARS-CoV-2 realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional.

DOU 22.07:

[**Resolução ANTT nº. 5.900**](#), de 21 de julho de 2020, altera a Resolução nº. 5.879, de 26 de março de 2020, para prorrogar (i) por 120 (cento e vinte) dias, a validade da Licença Complementar para transporte rodoviário internacional de cargas; (ii) até 31 de julho de 2020, o prazo de concessão da Licença Originária prevista no §1º do artigo 22 da Resolução nº. 5.840, de 22 de janeiro de 2019, e da obrigatoriedade de seu apostilamento no país de origem; (iii) por mais 60 (sessenta) dias, a validade de determinadas licenças, habilitações e autorizações; e (iv) até 30 de setembro de 2020 determinados prazos previstos na supracitada Resolução nº. 5.840.

DOU 23.07:

[**Portaria CRSFN nº. 17.304**](#), de 21 de julho de 2020, altera a Portaria CRSFN nº. 7.891, de 20 de março de 2020, que estabelece, no âmbito do Conselho de Recursos

do Sistema Financeiro Nacional, medidas temporárias a serem observadas enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

[Instrução Normativa INSS/PRES nº. 107](#), de 22 de julho de 2020, altera a Instrução Normativa INSS/PRES nº. 28, de 16 de maio de 2008, para dispor sobre a possibilidade de instituições financeiras ou entidades fechadas ofertarem prazo de carência para o início do desconto da primeira parcela no benefício previdenciário, para o pagamento de empréstimos nas modalidades consignação e retenção. Ademais, a Instrução Normativa também dispõe sobre o desbloqueio de benefícios em até 30 (trinta) dias contados da Data de Despacho do Benefício.

DOU 24.07:

[Portaria nº. 444](#), de 22 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania, dispõe sobre a ampliação do ~~para~~ saque dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19. A prorrogação da validade dos benefícios incidirá sobre todas as parcelas pagas que ainda estejam válidas, segundo o calendário de pagamentos do programa.

[Portaria nº. 414](#), de 22 de julho de 2020, do Ministério da Justiça, estabelece a suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, das determinações previstas na Portaria MJ nº. 2.014/2008, no que tange ao tempo máximo para o contato direto com o atendente nos Serviços de Atendimento ao Consumidor.

[Portaria IPHAN nº. 295](#), de 23 de julho de 2020, prorroga, para o dia 31 de julho de 2020, o prazo do trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do IPHAN para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pela Covid-19.

[Resolução nº. 1.159](#), de 14 de julho de 2020, do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (CONFERE), dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do 1º quadrimestre da anuidade de 2020, que se dará em 31 de agosto de 2020.

DOU 27.07:

[Resolução nº. 575](#), de 24 de julho de 2020, da Agência Nacional de Aviação Civil, prorroga a validade de isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 153.419(c) do RBAC nº 153, relativo à disponibilização de equipe de resgate do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC).